

13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
XADREZ

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

XADREZ

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências: Física, visual e intelectual.
2. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem para cada prova e sistema de disputa as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
 - 2.1 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2023, com as ressalvas abaixo:
 - 2.2 Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.b).
3. O Campeonato de Xadrez será composto de um torneio de XADREZ RÁPIDO, com tempo de jogo total de 30 minutos para cada jogador salvo quando um jogador D.F enfrentar um jogador D.V nesse caso o jogador D.V deverá ter 45 minutos no relógio contra os 30 minutos do D.F, ficando o arbitro do evento responsável para fazer essa alteração nos relógios, o tempo de tolerância de 30 minutos para efetivação de W.O. Serão utilizadas as regras do Apêndice A.4.
 - 3.1 Nas partidas de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice G (Final Acelerado). O Apêndice G.4 não será aplicável;
4. A competição de xadrez será organizada de acordo com os sistemas e seguintes critérios:
 - 4.1 Match de 02 partidas, no caso de 02 participantes;
 - 4.2 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 03 a 06 participantes;
 - 4.3 Sistema Suíço em 04 rodadas, no caso de 07 a 08 participantes, ficando estabelecido para fins de emparelamento que na última rodada não serão

levadas em conta as cores das rodadas anteriores;

4.4 Sistema Suíço em 05 rodadas no caso de 09 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de empareiramento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.

5. Na aplicação do sistema suíço será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.

5.1 Nas competições realizadas pelo sistema suíço, a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida utilizando-se, os critérios de rating rápido FIDE, titulação FIDE, rating rápido CBX e ordem alfabética crescente do primeiro nome. Caso o jogador não possua rating rápido FIDE, será utilizado o rating pensado FIDE daquele jogador.

6. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. Não será permitida a inclusão de atletas em provas que não forem inscritas até a data estipulada no Artigo 29.

6.1 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.

7. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da competição.

8. Será realizada, ordinariamente, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

8.1 Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;

8.2 Definições de procedimentos técnicos;

8.3 Indicações dos jogadores para as provas de XADREZ RÁPIDO.

- 8.4 Sorteio para a definição da ordem de empareiramento, no caso das provas realizadas pelos sistemas Round-Robin ou Match.
9. A competição de xadrez será disputada obedecendo-se as seguintes normas:
- 9.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas, por deficiência (DF, DV e DI), no feminino e no masculino; (Nota Oficial 014/2023)
- 9.2 As provas, no feminino e no masculino, serão realizadas em 2 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro: Tabuleiro 1 – D.F. (Deficiente Físico) e D.V. (Deficiente Visual), e Tabuleiro 2 – D.I. (Deficiente Intelectual).
10. Em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.
11. No sistema suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- 11.1 Pontuação individual total;
- 11.2 Confronto Direto;
- 11.3 Buchholz (com descarte apenas do pior resultado);
- 11.4 Buchholz totais;
- 11.5 Sonnenborn-Berger;
- 11.6 Maior número de vitórias;
- 11.7 Partida extra de xadrez relâmpago: Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
12. Na competição realizada pelo Sistema Round- Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- 12.1 Pontuação individual total;
- 12.2 Confronto direto;
- 12.3 Sonnenborn-berger;
- 12.4 Maior número de vitórias;
- 12.5 Sistema Koya;
- 12.6 Sonnenborn-berger (com descarte do pior resultado);

- 12.7 Partidas extras de xadrez relâmpago: Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
13. O enxadrista que perder por ausência (W.O.), será automaticamente desclassificado da disputa.
- 13.1 Quando um jogador for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:
- 13.1.1 Se um jogador tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final;
- 13.1.2 Se um jogador for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareceado nas rodadas seguintes).
14. A classificação dos municípios será estabelecida, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 10 ou no item 11, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.
15. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e masculino, a classificação do município participante (CMP) será estabelecida mediante a soma dos pontos obtidos pela equipe.

16. A Classificação Final no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada mediante a somatória dos pontos obtidos pelos participantes em cada um dos torneios.
17. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:
- 17.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;
 - 17.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo mecânico ou digital;
 - 17.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 - Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
 - 17.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 26.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5cm de largura;
 - 17.5 Caberão ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;
 - 17.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;
18. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:
- 18.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como os referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
 - 18.2 O árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;

18.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduutor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.

OBS.: Quando houver a participação de Deficientes Visuais (parcial ou total), deverão ser adotadas as regras contidas na FBXDV (Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais). O mesmo deverá trazer para a competição seu tabuleiro adaptado.

19. PONTUAÇÃO: A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

19.1 O campeão geral do atletismo Feminino e masculino se dará pela soma de todas as provas de todas as deficiências que constam do programa.

20. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).